

01-REAJUSTE SALARIAL E AUMENTO REAL

Os salários dos empregados abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigentes em 31/08/2015, serão reajustados **A PARTIR DE 01/09/2015 pelo percentual de 10% (dez por cento)**.

02- SALÁRIO NORMATIVO

Fica assegurado para os empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho, salário normativo que obedecerá aos seguintes critérios e valores, reajustada a tabela vigente na Convenção Coletiva de Trabalho.

A)- Balconistas:

Salário de Admissão R\$ 1.064,80

Salário após 90 dias R\$ 1.166,00

B) Ajudante Geral:

Salário de Admissão R\$ 1.064,80

Salário após 120 dias R\$ 1.232,00

C) Faxineiro(a) R\$ 1.078,00

D) Caixa R\$1.276,00

E) Forno/Salgadeiro/ Petisqueiro R\$1.342,00

F) Padeiro e Confeiteiro R\$ 1.694,00

Admissões após data base – 01/09/2014

Setembro / 2014	10,00%
Outubro/2014	9,16%
Novembro/2014	8,29%
Dezembro/2014	7,43%
Janeiro/2015	6,58%
Fevereiro/2015	5,74%
Março/2015	4,90%
Abril/2015	4,07%
Maió/2015	3,24%
Junho/2015	2,42%
Julho/2015	1,61%
Agosto/2015	0,80%